

SGD: 2021/20579/006976

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 006/2021

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM ENTRE SI A JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO TOCANTINS E A
UNIVERSIDADE DE GURUPI -UNIRG PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, autarquia de direito público Interno, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e sediada na Quadra 103 Sul – Rua SO-07-Lote12 Plano Diretor Sul, em Palmas, neste ato representada por sua Presidente, **THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO**, nomeada pelo Ato Governamental nº 1911 NM, publicado no DOE nº 5410, de 01 de agosto de 2019, doravante denominada simplesmente **JUCETINS** e de outro lado a **UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG**, sediada Av. Pará, nº 2432, Eng. Valdir Lins II, Gurupi-TO, representada por sua reitora, **SARA FALCÃO DE SOUSA**, nomeada pelo decreto municipal 1.184/2020, doravante denominada simplesmente **UNIRG**, firmam o presente **Termo de Cooperação** que se regerá nos termos da Lei nº 4.253/2020, em sua redação vigente e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre signatários, com vistas a proporcionar aproximação com o meio acadêmico com liberação de versão demonstrativa do portal Simplifica Tocantins como ferramenta eletrônica para as aulas práticas e colaborando com a formação dos profissionais e disseminando de forma prática a atividade de registro empresarial, com impactos imensuráveis para as duas partes.



CLÁUSULA SEGUNDA – ASPECTOS FINANCEIROS

O presente instrumento **não envolve transferência de recursos financeiros** entre as partes, sob qualquer hipótese. Cada órgão arcará com eventuais despesas necessárias à execução de sua parte, como treinamentos e visitas, **não havendo, portanto, contrapartidas financeiras.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA JUCETINS

A JUCETINS se obriga a:

- Configurar ambiente de demonstração para uso;
- Realizar treinamentos para professores/colaboradores e responsável pelo portal demonstrativo;
- Definir cronogramas em conjunto para implantação;
- Participar sempre que possível dos eventos acadêmicos que for convidada;
- Dar suporte para o responsável pelo portal quanto a funcionalidades;
- Providenciar a publicação resumida do presente Termo, bem como de eventuais aditamentos, dentro do prazo legal, na imprensa Oficial, enviando cópia à UNIRG.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIRG

A UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG se obriga a:

- Definir um ou no máximo dois responsáveis pelo portal administrativo, que terá comunicação direta com a Jucetins;
- Indicar e encaminhar os professores/servidores para treinamento sobre o portal Simplifica;
- Definir cronogramas em conjunto para implantação da integração;
- Encaminhar possíveis falhas ou alterações por meio do seu responsável;
- Colaborar com a disseminação de conhecimento do registro empresarial, com eventos e mídia local.

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DE INFORMAÇÕES



Não serão repassadas informações empresariais, sendo as mesmas geradas de forma fictícia para uso acadêmico.

Parágrafo Primeiro: Os Partícipes responsabilizar-se-ão pela correta utilização de dados e acessos em decorrência deste instrumento, bem como pela observância dos princípios e normas estabelecidos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CLÁUSULA SEXTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenação, acompanhamento, avaliação e implementação do presente termo, a JUCETINS será representada pela GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS e a UNIRG pela COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá **vigência de 1 ano**, contados da sua publicação, em caráter experimental, considerando o pionerismo neste tipo de cooperação.

Parágrafo Primeiro - O presente Termo de Cooperação poderá ser prorrogado por meio de termo aditivo, na forma da lei, nos termos da Lei 8.666/93;

Parágrafo Segundo - O presente termo poderá ser rescindido, mesmo que imotivadamente, por qualquer das partes, desde que haja notificação prévia no prazo de 30 (trinta) dias, caso ainda não integrado os sistemas, ou 6 meses em caso de existir integração em funcionamento ou em decorrência de superveniência de lei, ato ou fato que torne inexecutável a consecução do previsto neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem, assim acordadas, as partes firmam o presente, para efeito jurídico e legal.

Palmas-TO, 29 de novembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Data: 09/12/2021 11:13:28-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro
Presidente da Jucetins



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG



Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidad de Gurupi - UNIRG